



ATA Nº 04/2023 - PREGÃO Nº 04/2023

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões do setor de licitações desta Câmara Municipal: ALISSON CASSANI, Pregoeiro, nomeado através da Portaria nº 094/2021, FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA (ausente - atestado), JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA, LUAN MATEUS ARAUJO, DANDARA PELISSARI BOZZETTI e ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO, membros da equipe de apoio, nomeados através da Portaria nº 034/2023. A presente reunião tem como finalidade a realização do **Pregão Presencial nº. 004/2023**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível (gasolina) para atender a demanda da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha. Protocolou envelopes para participação a seguinte empresa: **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**. A empresa **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**, não enviou representante, portanto, protocolou Envelope Declaração contendo seu credenciamento e declaração para atendimento das exigências habilitatórias, conforme item 7.2 do Edital, momento em que o pregoeiro submeteu os envelopes para apreciação de todos da equipe de apoio e assinatura. Logo após deu-se início ao credenciamento, onde foi aberto o envelope declaração sendo analisado o seu conteúdo, nada sendo constatado de irregular, estando a empresa regularmente credenciada e apta a prosseguir na licitação. Em seguida foi aberto o envelope proposta de preços da empresa participante. Aberto, foi analisado o seu conteúdo, nada sendo constatado de irregular estando a empresa apta a participar do certame. O percentual de desconto expresso na proposta foi de 0,05%, o qual atende o estimado no item 8.3 do Edital, que aplicado sobre o valor estimativo de R\$ 16.260,00, obteve o desconto de R\$ 9,00 perfazendo o montante final de R\$ 16.251,00. Após o pregoeiro procedeu com a abertura do envelope documentação da empresa vencedora. Aberto e analisado o seu conteúdo, nada foi constatado de irregular sendo a empresa considerada habilitada na licitação e por fim definitivamente vencedora neste pregão. Ao final, por não haver empresas presentes, não houve questionamentos sobre eventuais recursos. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e declarada vencedora a empresa **AUTO POSTO SÃO ROQUE LTDA**, conforme Relatório de Vencedores em anexo, após lavrada a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, sua equipe de apoio e arquivada no processo nº 133/2023. São Gabriel da Palha, em 05 de maio de 2023, eu, Joe Fábio Mariano de Oliveira, lavrei a presente ata.

São Gabriel da Palha, em 05 de maio de 2023.


ALISSON CASSANI
Pregoeiro


ANTÔNIO MAURÍCIO MOLINÁRIO
Equipe de Apoio


FASLEY TEIXEIRA DE SIQUEIRA E SILVA
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES
PODER LEGISLATIVO

SELO COMEMORATIVO



LUAN MATEUS ARAÚJO
Equipe de Apoio

JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

DANDARA PELISSARI BOZZETTI
Equipe de Apoio